

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 3329/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIO EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO COMPARTILHADO, CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E GERENCIAMENTO E CONTROLE DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG (INCLUINDO VEÍCULOS, MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS, SUPRIMENTOS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LUBRIFICANTES, PNEUS, SERVIÇOS DE GUINCHO 24HS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA WEB E EM TEMPO REAL, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE ETIQUETAS/TAG'S COM TECNOLOGIA NFC/RFID OU CARTÕES MAGNÉTICOS DE ALTA COERCIVIDADE - HiCo OU BAIXA COERCIVIDADE - LoCo (TARJA) OU MICROPROCESSADOS (CHIP OU PROXIMIDADE RFID), POR MEIO DE CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, por seu Órgão Administrativo, Prefeitura, inscrito no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Governo (conforme Decreto Municipal N.º 16.350/2025, de 01 de Janeiro de 2025) **ALDO AMBRÓSIO MORELLI**; Educação (conforme Decreto Municipal N.º 16.347/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES**; Finanças (conforme Decreto Municipal N.º 16.690/2025, de 06 de Março de 2025) / Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **Sra. LIVIA CAPONI ALBERTI**; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 16.346/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sra. SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA**; Obras e Serviços Urbanos (conforme Decreto Municipal N.º 16.344/2025), **Sr. JOSÉ HORÁCIO ADAMI**; Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente (conforme Decreto Municipal N.º 16.345/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sr. MARCOS ANTÔNIO SALVADOR DE BARROS**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 16.348/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sra. MÔNICA MARIA DO ROSÁRIO**; Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana (conforme Decreto Municipal N.º 16.325/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sr. DANIEL PAULINO DE SOUZA**, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob N.º 12.039.966/0001-11, com sede à Rua Rui Barbosa, Nº 449 – Sala 03, Bairro Centro, na Cidade de Buri, Estado de São Paulo, neste ato representada por **PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA**, portador(a) do CPF N.º 315.737.018-90, e do RG N.º 45.339.029-8 (SSP/SP), doravante denominada CONTRATADA.

CONTRATANTE celebra o presente Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato Nº. 3329/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

1.1. Este Termo de Rescisão Unilateral decorre de decisão proferida no Processo Sancionatório instaurado pela Portaria N.º 5.608/2024 e na Cláusula Décima - Das Sanções Administrativas do Contrato nº 3329/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO

2.1. Ficam suspensos todo e qualquer pagamento à empresa, até que se apure todos os danos que causou ao Município, para futura cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O contrato será rescindido unilateralmente a partir da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Diário Oficial, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao princípio da publicidade.

E por assim estar justa e acertada, foi lavrado o presente Termo de Rescisão Unilateral, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pela parte CONTRATANTE.

Santa Rita do Sapucaí, em 29 de maio de 2025.

ALDO AMBRÓSIO MORELLI

Secretário Municipal de Governo

LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES

Secretária Municipal de Educação

LIVIA CAPONI ALBERTI

Secretária Municipal de Finanças

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ HORÁCIO ADAMI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MARCOS ANTÔNIO SALVADOR DE BARROS

Secretário Municipal de Agricultura, Pec., Abast. e Meio Ambiente

MÔNICA MARIA DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DANIEL PAULINO DE SOUZA

Secretário Municipal de Seg. Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mob. Urbana

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

041830A3785A45AEB017E3A9A70B6420

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LIVIA CAPONI ALBERTI em 29/05/2025 14:12:38
CPF:***.***.916-60
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: ALDO AMBROSIO MORELLI em 29/05/2025 14:19:21
CPF:***.***.318-87
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: DANIEL PAULINO DE SOUZA em 29/05/2025 14:20:48
CPF:***.***.786-68
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: MONICA MARIA DO ROSARIO em 29/05/2025 14:20:52
CPF:***.***.236-40
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: JOSE HORACIO ADAMI em 29/05/2025 14:26:32
CPF:***.***.536-72
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: LUCIA RAIMUNDA BORSATO CUNHA CHAVES em 29/05/2025 14:37:05
CPF:***.***.966-34
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA em 29/05/2025 14:46:38
CPF:***.***.426-42
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA em 29/05/2025 15:33:06
CPF:***.***.496-34
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: MARCOS ANTONIO SALVADOR DE BARROS em 29/05/2025 16:00:16
CPF:***.***.608-04
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: ANNA LUIZA DOS REIS VILELA em 30/05/2025 08:39:46
CPF:***.***.236-16
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/041830A3785A45AEB017E3A9A70B6420>